



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ  
PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS  
DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DO CBMAP**

**EDITAL Nº 010/2016-CFS QPCBM 2016, 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

O PRESIDENTE da comissão responsável pela coordenação e desenvolvimento dos trabalhos atinentes ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargento Bombeiro Militar do Quadro de Praças Combatentes (CFS QPCBM 2016), no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso I do Edital nº 001/2016 – CFS QPCBM 2016 e CONSIDERANDO:

- a) a realização da aplicação da 1ª FASE – PROVA INTELECTUAL, da Seleção pelo Concurso Interno/CFS 2016, em 12 de Fevereiro de 2017, conforme Cronograma previsto no Edital nº 001/2016 – CFS QPCBM 2016, de 23 de Dezembro de 2016;
- b) a manifestação da Comissão Mista Organizadora da 1º Fase do Processo Seletivo Interno ao Curso de Formação de Sargento Bombeiro Militar 2016, instituída pela Portaria nº 024, de 14 de Outubro de 2016 que, com fulcro no art. 69 da lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Décima Terceira e Décima Quinta do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2016-EAP/CBMAP, sugere a anulação da 1ª FASE – PROVA INTELECTUAL, da Seleção pelo Concurso Interno/CFS 2016;
- c) o poder da Administração de anular seus próprios atos, conforme Súmula 473 do STF;

Resolve

1. ANULAR a 1ª FASE – PROVA INTELECTUAL, da Seleção pelo Concurso Interno/CFS 2016, aplicada pela Escola de Administração Pública - EAP, em 12 de Fevereiro de 2017;
2. INFORMAR que os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para a realização da Seleção pelo Concurso Interno/CFS 2016, serão convocados, por meio de edital específico, para a realização de nova Prova Intelectual;

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2017

ROGÉRIO ANDRÉ RAMOS – TEN CEL QOCBM  
= Presidente da Comissão =